Eletromidia S.A.

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Na sede social da **Eletromidia S.A.** ("Companhia"), situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 - 9º Andar, parte, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.542-000, na Cidade e Estado de São Paulo, às 09:00 horas do dia 01 de janeiro de 2026. **2. Convocação e Presença:** Considerando a presença da acionista Globo Comunicação e Participações S.A., detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, foi dispensada a convocação de acordo com o disposto no art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/76. **3. Mesa:** Presidente: Paulo Daudt Marinho e Secretário: Alexandre Guerrero Martins. **4. Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade dos votos dos presentes, o descrito a seguir: (i) Aprovar a incorporação da Companhia pela **Globo Comunicação e Participações S.A.** ("GCP"), sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, n° 303, Jardim Botânico, CEP: 22.460-901, inscrita no CNPJ sob o n° 27.865.757/0001-02, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial/RJ sob o NIRE 333.0016686-6, sua única acionista, com a consequente extinção da Companhia e de todas as suas filiais, nos termos e condições do Protocolo de Justificação e Incorporação datado de 01 de janeiro de 2026 ("Protocolo de Justificação e Incorporação"), que passa a integrar a presente Ata na forma de seu Anexo I, bem como aprovar integralmente os termos e condições do Protocolo de Justificação e Incorporação. (ii) Ratificar a contratação da **Gilberto Santos Consultoria,** com sede na Av. Guignard, 770 - sala 308 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22.790200, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.852.307/0001-10, representada por seu sócio **Gilberto Francisco dos Santos,** brasileiro, contador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira CRC/RJ n° 33.729/0-3 e do CPF/MF n° 158.576.977-00 ("Sociedade Especializada"), que procedeu com a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, com base em Balanço levantado em 31 de dezembro de 2025, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária atualmente em vigor. (iii) Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio/acervo líquido da Companhia para o fim específico de sua incorporação pela GCP e elaborado pela Sociedade Especializada, parte integrante do presente instrumemo na forma de Anexo II, segundo o qual o valor do acervo líquido da Companhia a ser vertido à GCP é de **R$ 1.101.680.387,23** (um bilhão, cento e um milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). (iv) Aprovar a incorporação aqui tratada de acordo com os motivos, finalidades, termos e condições previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação, passando a GCP a ser detentora de todos os bens, direitos e obrigações da Companhia, sucedendo a Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, na forma dos artigos 223 a 227 da Lei n° 6.404/76. (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares a efetivar a incorporação da Eletromidia, e o consequente encerramento e extinção da Companhia e de todas as suas filiais, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da operação e à baixa da inscrição da Companhia Incorporada junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais competentes, bem como manter os livros contábeis e fiscais pelo prazo legal. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que, lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente e pelos membros da mesa. São Paulo, 01 de janeiro de 2026**.** Mesa: Presidente: Paulo Daudt Marinho - Secretário: Alexandre Guerrero Martins. Acionista Presente: Globo Comunicação e Participações S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo Daudt Marinho -** Presidente; **Alexandre Guerreiro Martins -** Secretário. **JUCESP** nº 48.409/26-1 em 11/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 27/02/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/02/27/ELETROMIDIA1587806427022026.pdf

Hash:1772120280ddb7d4bb47e8456985a6eb2dc9fca2bb